



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias.

01 LEGISLATIVO

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

001.01.031.0071.2154 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red: 06

3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis – pessoa civil

15010000812000 Recursos não vinculados - CMBM (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00

Cód. Red: 11

3.3.90.14.00.00 Diárias – civil

15010000812000 Recursos não vinculados – CMBM (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º - O valor, transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 LEGISLATIVO

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

001.01.031.0001.1001 MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA

Cód. Red: 1

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

15010000812000 Recursos não vinculados - CMBM (oitenta mil reais) R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE JUNHO DE 2023.



PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br